

DECRETO N° 4/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.01.04.122.0002.3009 - Aquisição de Equipamentos Material Permanente para Sec. Governo			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	96	100	58.700,00
Total:			58.700,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 58.700,00(cinquenta e oito mil e setecentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.02.01.13.392.0026.2118 - Realização de Festividades Cívicas, Artísticas e Culturais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1040	100	58.700,00
Total:			58.700,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 01 de Fevereiro de 2019



JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal